



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020-SAAE

CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: CONECTAW TELECOM LTDA – ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA E LINK EM FIBRA ÓTICA PARA A AUTARQUIA - NOMUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.

VALOR: R\$ 6.708,00 (seis mil, setecentos e oito reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00140/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação.

Bandeirantes-PR, 03 de novembro de 2020

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Carlos Elias Tostes  
Diretor

CONECTAW TELECOM LTDA - ME.  
João Marcos Nabhen Hukuchima  
Sócio/administrador



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56/2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 28/2020 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
*Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 42/2020 de 02 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:*

EMPRESA: CONECTAW TELECOM LTDA - ME.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	12	MÊS	SERVIÇOS SCM MENSALIS (12 MESES) DE LOCAÇÃO DE LINK PARA INTERNET DEDICADO/IP PÚBLICO/29 – VIA FIBRA ÓPTICA 60 MBPS.	299,00	3.588,00
02	12	MÊS	SERVIÇOS SVA MENSALIS (12 MESES) DE LOCAÇÃO DE PORTA DE 1 GBPS PARA INTERLIGAR 2 PONTOS.	260,00	3.120,00
TOTAL					6.708,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA E LINK EM FIBRA ÓTICA PARA A AUTARQUIA - NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 6.708,00 (seis mil, setecentos e oito reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 03 de novembro de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Pedreiro

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROGERIO DE GRANDI	4

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 06 de Novembro de 2020

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Médico Clínico Geral 20 horas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAMELLA SAYURI MIAZAKI FERRAZ	18

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 06 de Novembro de 2020

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO**

Conforme convocação, ofício nº 615/2020, para cargo de “DENTISTA”, do concurso publico, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 1148 em 28/10/2020, no Jornal Folha do Norte Paranaense, o candidato JOÃO SABINO DE PAULA OLIVEIRA, classificada em 4º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Salientamos ainda, que ocorreram tentativas por parte da Divisão de Recursos Humanos de contato com o (a) candidato (a), seja por email ou por telefone cadastrados no ato da inscrição do concurso supracitado.

Bandeirantes, 06 de Novembro de 2020

Divisão de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO**

Conforme convocação, ofício nº 580/2020, para cargo de “MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS”, do concurso publico, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 1144 em 14/10/2020, no Jornal Folha do Norte Paranaense, o candidato RICARDO CÉSAR MELETTTO, classificada em 17º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Salientamos ainda, que ocorreram tentativas por parte da Divisão de Recursos Humanos de contato com o (a) candidato (a), seja por email ou por telefone cadastrados no ato da inscrição do concurso supracitado.

Bandeirantes, 04 de Novembro de 2020

Divisão de Recursos Humanos



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE BANDEIRANTES**



RESOLUÇÃO Nº 011/2020

ADIÇÃO DA DIRETRIZ 14 NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021 E NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da adição da diretriz 14: Combate ao Coronavírus, redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Bandeirantes – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90; Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1.741/91 alterada pela Lei nº 3.519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO**

A aprovação da adição da Diretriz 14 no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e na Programação Anual de Saúde de 2020.

**RESOLVE**

Art. 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do conselho Municipal de Saúde em 24/09/2020 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Timóteo de Moraes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em 20/10/2020, publica-se

Cristiane Caçador Araújo  
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES  
Av. Edelina Meneghel Rando, 1489 – fone/fax – (43) 3542-4483 – Cx. Postal 120  
CEP 86360-000 – BANDEIRANTES – PARANÁ  
CNPJ nº 75.623.181/0001-01

A Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes, convoca a Diretoria para uma Assembleia geral a ser realizada no dia 20 de novembro de 2020, às 17:30, na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 1489, Centro.

JOSE GABRIEL DO VALE  
PROVEDOR